



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Cláudia Gomes – DEM

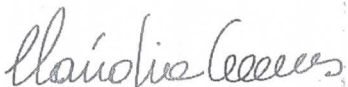
INDICAÇÃO Nº **0313/2020** / 2020

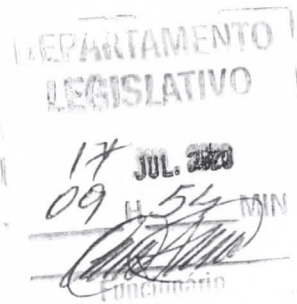
*Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso do Instituto Dr. José Frota - IJF (Edital 97/2016) para o cargo de fisioterapeuta, na forma que indica.*

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito a Vossa Excelência submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE JULHO DE 2020.**

  
Vereadora Cláudia Gomes  
DEM





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Cláudia Gomes – DEM

INDICAÇÃO Nº 0313/2020  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

*Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso do Instituto Dr. José Frota - IJF (Edital 97/2016) para o cargo de fisioterapeuta, na forma que indica.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

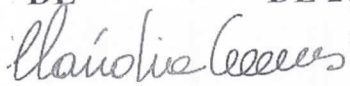
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar vagas para a convocação dos candidatos aprovados no concurso do Instituto Dr. José Frota – IJF (Edital 97/2016), para o cargo de fisioterapeuta.

**Parágrafo único.** A convocação deve obedecer a ordem de classificação dos candidatos aprovados no referido concurso para o cargo de fisioterapeuta.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

  
Vereadora Cláudia Gomes  
DEM



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete da Vereadora **Cláudia Gomes** – DEM

### JUSTIFICATIVA

Nota-se que o Instituto Dr. José Frota (IJF), para garantir seu bom funcionamento, carece de mais fisioterapeutas para suprir a demanda de trabalho. É indiscutível a importância desses profissionais para que se possa oferecer à população um serviço de saúde completo e de qualidade.

O Instituto Dr. José Frota (IJF) é a mais importante emergência hospitalar da nossa cidade, atendendo milhares de pacientes por ano, não apenas fortalezenses, mas também pacientes de outros municípios cearenses.

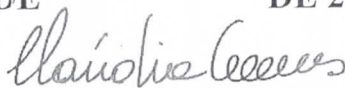
As convocações já efetivadas dos fisioterapeutas aprovados no concurso de Edital 97/2016 ainda não foram suficientes para atender todos os casos que chegam ao IJF, uma vez que, além dos leitos já existentes, somam-se ainda as novas unidades do IJF 2.

Ademais, com a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a demanda aumentou significativamente, sendo fundamental a atuação do fisioterapeuta na recuperação da saúde dos pacientes. O fisioterapeuta é o profissional capacitado para avaliar, reavaliar, diagnosticar disfunções cinético-funcionais, prescrever o tratamento fisioterapêutico, emitir prognóstico e decidir pela alta.

A atuação do fisioterapeuta na unidade hospitalar é de extrema importância para o paciente, visto que ele age na promoção e recuperação da saúde. O objetivo da fisioterapia é atuar de forma precoce a fim de prevenir complicações e melhorar a funcionalidade do paciente, assim, o tempo de permanência deste no âmbito hospitalar diminui e, consequentemente, os custos ocasionados por sua internação.

Ante o exposto, peço o apoio dos colegas para a aprovação da matéria, tendo em vista a importância da mesma para a população de Fortaleza.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA EM                      DE                      DE 2020.**

  
**Vereadora Cláudia Gomes**  
**DEM**